



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 201/2018 – DG

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento à servidora Maria Rosenilda de Oliveira Silva.

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 6325/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação decorrente de ações de treinamento à servidora Maria Rosenilda de Oliveira Silva, do Quadro de Pessoal deste Regional, incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 11 da Portaria n.º 415/2014-GP e de acordo com as datas constante na tabela abaixo:

Servidor(a)	Percentual a que faz jus e período dos efeitos financeiros
Maria Rosenilda de Oliveira Silva	Percentual 5 – 1% com efeitos financeiros de 23.05.2018 a 30.11.2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 07 de junho de 2018.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral